

RESOLUÇÃO Nº011/CMDCA/2023.

Dispõe sobre o horário e local da prova que será aplicada aos candidatos para o cargo de Conselheiros Tutelares no município de Lastro, Gestão 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lastro-PB (CMDCA), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal, nº 462, de 03 de setembro de 2018 e lei nº 529 de 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sobre o horário e local da prova que será aplicada aos candidatos para o cargo de Conselheiros Tutelares no município de Lastro, Gestão 2024-2028.

LOCAL/DATA	HORÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL RONALDO GONÇALVES SARMENTO DIA: 09/07/2023.	8:00 ÀS 11:00HS

Art. 2º Chegar com antecedência mínima de 15 minutos para a realização da prova.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lastro, 03 de julho de 2023.


AYRTON GONÇALVES DE QUEIROGA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE